



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 489/2021

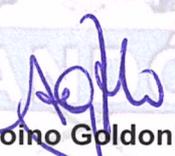
O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Incorporar verbas variáveis aos vencimentos do servidor **EDER BODANESE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.200.560-9/PR e inscrito no CPF Nº 037.020.429-89, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITÁRIO** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 174/2012, matrícula: 2333-1, com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 48(quarenta e oito) de descanso, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme determinação judicial – Processo 0003402-82.2017.8.16.0031 – 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava – PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 2263  
De 14/05/2021  
Resp. [assinatura]

FRBL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br